

Processo TC nº 009.908/2004-1
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Conforme informado na instrução de fl. 658, o responsável recolheu o valor integral da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão nº 1.293/2011-Plenário (fls. 598/599, vol. 2), de acordo com os comprovantes de fls. 629/630 e 657 do vol. 3.

2. Desse modo, este representante do Ministério Público manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação ao responsável, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno deste Tribunal.

Ministério Público, em outubro de 2011.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral